



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

PORTARIA Nº 580/2025

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor em serviços e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea “g”, da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) **Mildre Hernandez Izaguirre**, do cargo Coordenadora de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento da sede do Município para a Boa Vista– RR, no período de 22/07 a 25/07/2025, deslocamento com a finalidade de participar da oficina de Microplanejamento(MP) para as atividades de vacinação de alta qualidade. Fazendo jus a 3 ½ diárias e meia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 18 de Julho de 2025.


BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito